



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2022 às 11:06, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4442965: DECRETO Nº 912, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Ouro

MUNICÍPIO

Ouro



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4442965>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE OURO

DECRETO Nº 912, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (COMAE).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso VI, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.643, de 17 de agosto 2000,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros a seguir relacionados para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (COMAE):

I - representante do Poder Executivo:

- a) GISELE RITA PEREIRA - membro titular;
- b) ROSANGELA DE OLIVEIRA - membro suplente;

II - representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

- a) SIMONE MACHADO - membro titular;
- b) LUCILENE DA SILVA SARMENTO - membro suplente;
- c) REGINA JUNG - membro titular;
- d) ANDRÉIA ZANINI - membro suplente;

III - representantes da APP da Escola Municipal Felisberto Vilarino Dutra:

- a) DAIANE MACIEL PISSOLI - membro titular;
- b) KARINA LUCCINETTE BEDIM - membro suplente;

IV - representantes da APP da Escola Municipal Guerino Riquetti:

- a) AMANDA CRISTINA DE MELLO - membro titular;
- b) RUDINEI MORAES DA SILVERA - membro suplente;

V - representantes de entidades civis:

- a) PAULO ROBERTO POYER - membro titular;
- b) EMIR LUIZ TONINI - membro suplente;
- c) RÚBIA S. FABRO - membro titular;
- d) JUCINÉIA CONCIMO - membro suplente.

Art. 2º A posse dos membros do Conselho deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste Decreto e o mandato será de 4 (quatro) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro, 28 de dezembro de 2022.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE OURO

CLAUDIR DUARTE
Prefeito

DAYANA F. P. DE OLIVEIRA COLOMBO
Sec. Mun. da Administração e Fazenda